



**EDITAL Nº 002/2016**

## **COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À LISTA DAS INSCRIÇÕES CANCELADAS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, destinado à formação de cadastro reserva para admissão, conforme necessidade da Secretaria de Educação, Edital nº 002/2016, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado por candidato, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
75	GLAUCIA FAIAL	M1	Deferido Esclarecimento	Manter Decisões

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado, ficam mantidas todas as decisões anteriormente publicadas.

Para ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, a requerente deverá acessar ao site do Processo Seletivo, utilizando o endereço eletrônico <http://tijucas2017.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 15 de fevereiro 2017.